



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 20/05/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 21/05
Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

RQ 963/2008

REQUERIMENTO Nº

(Autoria: Vários Deputados)

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Pró-Defensoria Pública do Distrito Federal (CEAJUR/DF).

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nós Deputados Distritais abaixo-assinados requeremos o registro da Frente Parlamentar Pró-Defensoria Pública do Distrito Federal (CEAJUR/DF).

A Constituição da República garante, em seu artigo 5º, inciso LXXIV, que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos” por meio da institucionalização das Defensorias Públicas (Art. 134).

No DF, o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, por intermédio dos Procuradores de Assistência Judiciária do Distrito Federal, desempenha a função da Defensoria Pública desde 1987 e conta com apenas 157 Defensores Públicos, enquanto no Distrito Federal são 279 Juízes e 346 Promotores exercendo suas funções.

Só no ano de 2007, a Defensoria Pública promoveu cerca de 288.444 atendimentos e atuou em 225.926 processos, apesar do número exíguo de profissionais.

Existem 42 cargos vagos e mais de 300 candidatos aprovados aguardando nomeação, além de orçamento aprovado por esta Casa Legislativa com dotação específica para nomeação de 67 novos defensores (DODF de 31/12/2007, Suplemento-A p. 143).

A falta desses profissionais impede a implantação efetiva dos núcleos de atendimento jurídico da Mulher Vítima de Violência, da Segurança Pública (para atender os policiais processados no exercício da função), do Itapoã, da Estrutural e de São Sebastião, além da lotação de Defensores Públicos em diversas varas judiciais e no projeto Na Hora, por exemplo.

Por isso, a presente Frente Parlamentar buscará melhorar as condições de atendimento à população carente do Distrito Federal, defendendo junto ao Poder Executivo a implantação da Defensoria Pública nas localidades mais necessitadas do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2008.

Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**
Vice-Presidente

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 963/08
Fis. Nº 01 Paul



Deputado **BRUNELLI**
Segundo Secretário

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário

Deputado **Dr. CHARLES**
Terceiro Secretário

Deputada **ÉRIKA KOKAY**

Deputado **AILTON GOMES**

Deputada **EURIDES BRITO**

Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS**

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

Deputado **BENÍCIO TAVARES**

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**

Deputado **BERINALDO PONTES**

Deputada **LUZIA DE PAULA**

Deputado **BISPO BENATO**

Deputado **MILTON BARBOSA**

Deputado **CABO PATRÍCIO**

Deputado **PAULO RORIZ**

Deputado **CHICO LEITE**

Deputado **REGUFFE**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**

Deputado **ROGÉRIO ULYSSES**

Deputada **ELIANA PEDROSA**

Deputado **RONEY NEMER**

Deputado **Pedro de Ova**

Deputado **Raaz**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 963/08
Fis. Nº 02 Paula